



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 481, DE 29 DE MAIO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor WAGNER MELO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Procurador do Contencioso Administrativo*, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para participar de "Audiência na Justiça do Trabalho", no período de 07 a 09 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 29 de maio de 2017.

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, s/nº  
CEP 68.880-000  
Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração  
Registrado (a) de folhas 111  
nº 001. Competente e publicado  
termo 1º art. 73 da Lei Orgânica  
Chaves, PA/29/05/2017  
Waldene Santos